



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 07/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara do Município de Nazareno-MG, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para a seguinte dotação:

01.002 Secretaria

01.031.0090 5.001 - Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 025	<u>3.000,00</u>
		3.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01.001 - Corpo Legislativo

01.031.0003 6.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Ficha: 015	3.000,00
---	------------	----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 26 de Dezembro de 2016.


Vicente Edson do Nascimento – Presidente


João Nestor de Carvalho - Vice-Presidente


Altamiro Carvalho Junior - Secretário